

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6899

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Trecho será bloqueado para a continuidade das obras de macrodrenagem

Macro drenagem: acesso à Linha Vermelha pela rua Bernardo Horta com interdição a partir desta quarta (11)

No fim da tarde desta quarta-feira (11), o acesso da Linha Vermelha pela rua Bernardo Horta será temporariamente bloqueado. A medida é necessária para viabilizar uma nova etapa das obras de macrodrenagem nas imediações.

A bloqueio estava previsto para acontecer no início deste mês de outubro, mas teve de ser adiado em devido a atrasos na chegada de equipamentos que irão operar no local.

Com isso, o fluxo de veículos será desviado para a rua Coronel Francisco Braga, paralela à Linha Vermelha, foi recentemente liberada após a realização de obras de macrodrenagem e requalificação urbanística.

Em relação ao transporte público, o ponto de ônibus localizado em frente ao Museu Ferroviário

“Domingos Lage” será provisoriamente transferido para o final da rua Coronel Francisco Braga, em espaço que já abrigou uma parada de ônibus no passado. Uma estrutura está sendo montada no local para acomodar os passageiros.

“É uma intervenção necessária para dar continuidade às obras de macrodrenagem na área. Grandes projetos como esse inevitavelmente causam transtornos no tráfego. Portanto, pedimos a compreensão e a cautela dos motoristas ao passarem pela região”, ressalta Ruy Guedes, vice-prefeito de Cachoeiro e secretário municipal de Segurança e Trânsito.





Antecipação do vale-alimentação contribui para o aquecimento de vendas no comércio local

Vale-alimentação dos servidores municipais será pago nesta quarta-feira (11)

Em virtude do feriado prolongado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, que será celebrado nesta quinta (12), a Prefeitura de Cachoeiro antecipará, para esta quarta-feira (11), o pagamento do auxílio-alimentação do mês de outubro aos servidores municipais. O benefício mensal é pago todo dia 15.

Para o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, a antecipação do vale-alimentação nas vésperas de feriados também contribui para o aquecimento de vendas no comércio local.

“São épocas em que, tradicionalmente, as pessoas viajam e aproveitam os dias de descanso com a família. Por isso, o adiantamento do vale-alimentação é uma forma de dar mais tranquilidade aos servidores e, também, aquecer as vendas em

segmentos do comércio local que se beneficiam dessas datas”, afirma.

Pagamento do salário de outubro também será antecipado

Neste mês, a Prefeitura de Cachoeiro também antecipará, para o dia 27 de outubro, o pagamento dos salários dos servidores municipais, em razão do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro. A antecipação é uma forma valorizar a parceria entre a gestão municipal e os trabalhadores que servem à população no exercício do serviço público.



Quando inaugurado, espaço será referência em atendimento social para moradores do distrito e outras localidades

Obras de construção de novo Cras avançam no interior de Cachoeiro

As obras para a construção do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do distrito de Soturno, interior de Cachoeiro, seguem avançando.

O espaço, que está sendo erguido na rua Jácomo Silotti, será referência em atendimento para os moradores do distrito e outras localidades do entorno, envolvendo um conjunto de profissionais que irão ofertar apoio e acompanhamento especializado a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fruto de um investimento de quase R\$ 800 mil, o Cras de Soturno, que será o nono do município, está previsto para ser entregue no primeiro trimestre de 2024.

Na manhã da última segunda-feira (9), o prefeito Victor Coelho e a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, estiveram presentes no local para supervisionar o andamento das obras.

“Será mais um importante passo que damos rumo a uma assistência social ainda mais presente e atuante no interior. Os Cras são equipamentos públicos de suma importância para nossa rede de atendimento, que realiza ações destinadas a assistir às famílias em situação de vulnerabilidade social”, afirma a secretária.

“Recentemente, realizamos a entrega do Cras do bairro Alto Independência, e agora damos continuidade na missão de fortalecer a rede de assis-

tência social de Cachoeiro, com a construção da unidade de Soturno. Esses espaços são essenciais no combate às desigualdades e na garantia dos

direitos dos cidadãos, auxiliando aqueles que mais precisam”, afirmou.



Estrutura está sendo erguida no distrito de Soturno

Atendimento nos Cras

Atualmente, Cachoeiro conta com oito Cras em funcionamento. Os atendimentos acontecem das 8h às 17h.

Nesses equipamentos públicos, as famílias em situação de vulnerabilidade social participam de atividades sendo acompanhadas por meio dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

As unidades também são porta de entrada novos usuários do Sistema Único de Assistência Social

(Suas) e para acesso a programas assistenciais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O atendimento é realizado por demandas espontâneas e, quando necessário, efetua o acompanhamento de famílias com base em um conjunto de intervenções, continuadas e pactuadas entre a equipe multidisciplinar, visando garantir direitos e cidadania.

Em sua página no site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), a Semdes disponibiliza uma lista com telefones e endereços de todos os Cras do município.

OUTUBRO



#previna-se #participe

DIVERSAS AÇÕES ALUSIVAS



Confira a
programação

05 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

- 📍 **Ginásio do IBC**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

06 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

- 📍 **ESF BNH de Baixo**
- 🕒 8h às 10h – Palestra sobre câncer de mama e colo de útero e solicitação de exames de mamografia, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e coleta de preventivo
- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo
- 📍 **Ginásio de Itaoca**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix

09 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 10h – Palestra temática no salão da igreja São Sebastião
- 📍 **Quadra do Village da Luz**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

10 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **Casa Rosa**
- 🕒 8h – Evento em parceria com o Sicoob, para solicitação de mamografia de rastreamento

11 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

- 📍 **Quadra do Santa Cecília**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

- 📍 **CRAS Jardim Itapemirim**
- 🕒 09h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

16 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **Posto de Saúde do Vila Rica**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix
- 📍 **CRAS Itaoca**
- 🕒 14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

17 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo

18 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)


- 📍 **ESF Basileia**
- 🕒 8h – Palestra sobre câncer de mama e colo do útero, solicitação mamografia e agendamento exame preventivo, teste rápido de sífilis, hepatites e HIV
- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 8h às 10h – Aferição de pressão, glicemia capilar e realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's). Palestra sobre prevenção do câncer de mama e de colo uterino. Roda de conversa sobre violência contra a mulher e como mudar essa realidade




PREFEITURA DE
CACHOEIRO




ESF Burarama

-  8h às 16h – Palestra sobre saúde da mulher. Consultas com enfermeiro e médico, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e café da manhã e à tarde


ESF Itaoca

-  8h às 16h – Solicitação de pedido de mamografias. Roda de conversa sobre a importância do auto exame das mamas

ESF Paraíso


-  7h30 – Sala de espera com o tema prevenção ao câncer de mama

CRAS Independência


-  14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

19 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)


ESF Vila Rica

-  8h – Na quadra da Associação de Moradores do Bairro Vila Rica haverá: consulta e orientação com o Procon. Consulta e orientações com a Sala do Microempreendedor. Realização de testes rápidos de IST's em parceria com o CRIAS. Aferição de pressão arterial e glicemia capilar. Orientação odontológica, nutricional e jurídica. Orientação sobre prevenção de câncer de mama e de colo uterino. Solicitação de pedido de mamografia (conforme Ministério da Saúde) e exames laboratoriais de rotina. Vacinação. Agendamento de preventivo. Sorteios de brindes. Espaço com maquiagem e corte de cabelo

Espaço da Escola Valdy Freitas (b. Paraíso)


-  19h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da Luz

-  8h30 – Palestra “A prevenção e a conscientização são atos de amor com você”


20 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

CRAS Aeroporto


-  9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

21 DE OUTUBRO (SÁBADO)


ESF Gilson Carone

-  9h às 16h – No Conjunto Residencial Otílio Roncete – Palestra sobre a importância da realização do auto exame da mama e do exame preventivo, na prevenção do câncer de mama e do colo do útero. Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST's e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

ESF Village da luz


-  8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

ESF Aquibadan


-  7h às 12h – Café da manhã, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de IST's, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e vacinação

23 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)


ESF Itaoca

-  8h – Palestra “prevenção é o melhor”; realização de testes rápidos de IST's, solicitação de pedido de mamografia e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

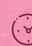
Jacu

-  8h às 12h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação da peça de teatro; atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação

Quadra do bairro Amaral

-  8h – Aulão de Dança Mix

Conduru

-  18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – Funcionam durante toda a ação

**Quadra da Escola Padre Gino Zatelli
(b. Gilson Carone)**

19h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da luz

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

24 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

ESF São Vicente

8h – Palestra roda de conversa prevenção de câncer de mama e colo de útero e solicitação de pedidos de mamografia e realização de testes rápidos de IST's

Gironda

18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação contação de história e Cosplay Atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – funcionam durante toda a ação

Quadra da Escola Athayr Cagnin

18h45 – Aulão de Dança Mix

25 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

ESF Paraíso

8h – Realização de testes rápidos de IST's pela manhã. No decorrer do mês: Busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos para realização de mamografia, através de consultas de enfermagem para rastreio

ESF Novo Parque

8h – Palestra temática “Câncer de mama e colo do útero”. Solicitação mamografia, coleta e agendamento exame citopatológico, realização de testes rápidos de IST's

26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

ESF Soturno

8h às 10h – Palestra sobre Câncer de Mama e prevenção

ESF Coramara

8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

ESF Valão

8h – Palestra sobre o tema “Prevenção do Câncer de mama” com os acadêmicos de enfermagem da Multivix e solicitação de mamografia

ESF Aeroporto

8h às 12h – Programações: Abertura: Momento loga – Orientação Odontologia (Alunos Enfermagem São Camilo) – Solicitação de pedido de mamografias (Médicos da ESF) – Vacinação – Aferição de pressão arterial e glicemia capilar – Realização de testes rápidos de IST's – Café da manhã – Agendamento de coleta de preventivos durante todo o mês

Quadra do bairro Coronel Borges

7h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da luz

8h30 – Palestra “Desperte a mulher poderosa cuidando da autoestima”

CRAS Village da luz

9h – Palestra “Um toque de cuidado é um ato de amor”

CRAS Burarama

14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

CRAS Jardim Itapemirim

8h30 – Palestra “Outubro Rosa”

CRAS Village da luz

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”


27 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

ESF Valão


8h – Aconselhamento e testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B hepatite C, prevenção DSTs distribuição de preservativos, com os acadêmicos de enfermagem da Multivix




 **ESF Córrego dos Monos**

 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo, durante todo o dia


 **CRAS Aeroporto**

 9h – Palestra “Autocuidado no Outubro Rosa”

 **CRAS Alto União**


 14h – Palestra “Mulheres florindo no Outubro Rosa”


 **CRAS Jardim Itapemirim**


 9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”


28 DE OUTUBRO (SÁBADO)


 **ESF Gilson Carone**

 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST’s e aferição de pressão arterial, glicemia capilar, vacinação e café da manhã

 **ESF São Vicente**


 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo e realização de testes rápidos de IST’s

 **Policlínica Bolivar de Abreu**

 8h às 11h30 – Atendimentos estéticos, atendimentos de saúde, confecção do cartão do SUS e atualização da carteira vacinal

DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO

 **ESF Amaral**

 Solicitação de mamografia, coleta de preventivos e orientações de prevenção de IST’s (incluindo a Saúde na Hora)





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0033363/2023 - 09 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 600.600,00 (seiscentos mil seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 09 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto N° 0033363/2023 - 09 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
160500000000	31900401000	591.000,00	0,00
160500000000	31901101000	9.600,00	0,00
	Total por Ação	600.600,00	0,00
	Total por Unidade	600.600,00	0,00
	Total por Órgão	600.600,00	0,00
	Total da Movimentação	600.600,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370034003600380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 33.364

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 11.097,96 (Onze mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
63/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	438,97
72/2022	IMPrensa NACIONAL - PR	3.348,20
120/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	140,23
210/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	527,53
1166/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	900,20
1167/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	484,89
1757/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	111,84
2838/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	1.398,00
3301/2022	DMP COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	243,60
4908/2022	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	1.143,90
12377/2022	FUNDAÇÃO ESP. - SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST	2.148,00
13709/2022	R. A. B. SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	212,60
Soma		11.097,96

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0033366/2023 - 10 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

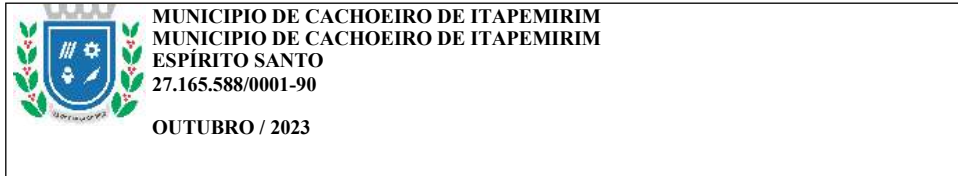
Art. 1° Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033366/2023 - 10 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	30.000,00
150000000001	31901131000	0,00	30.000,00
150000000001	31901143000	0,00	37.000,00
150000000001	33903950000	0,00	18.000,00
150000000001	33903982000	0,00	30.000,00
150000000001	33919700000	0,00	50.000,00
150000000001	31901302000	20.000,00	0,00
150000000001	31911308000	55.000,00	0,00
150000000001	33901414000	20.000,00	0,00
150000000001	33903024000	50.000,00	0,00
150000000001	33903940000	50.000,00	0,00
Total por Ação		195.000,00	195.000,00
Total por Unidade		195.000,00	195.000,00
Total por Órgão		195.000,00	195.000,00
Total da Movimentação		195.000,00	195.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370034003600380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033367/2023 - 10 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 884.897,58 (oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033367/2023 - 10 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33904601001	0,00	250,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	250,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	33904601001	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	350,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO E DC			
150000000001	33903999000	0,00	1.800,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	1.800,00
		Total por Órgão	1.800,00
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33904601001	0,00	400,00
150000000001	33903942000	1.800,00	0,00
		Total por Ação	1.800,00
		Total por Unidade	1.800,00
		Total por Órgão	2.200,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
150000000001	33903940000	0,00	3.390,00
150000000001	44905221000	0,00	400,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	3.790,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33904601001	0,00	531,82
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	531,82
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33904601001	0,00	17.573,08
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	17.573,08
		Total por Órgão	17.573,08
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
250000000001	32902101000	0,00	560.000,00
250000000001	31919299000	560.000,00	0,00
		Total por Ação	560.000,00
		Total por Unidade	560.000,00
		Total por Órgão	577.573,08
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903007000	0,00	3.462,50
150000000001	33903910000	0,00	7.736,23
150000000001	346001000	0,00	3.795,16
		Total por Ação	14.993,89



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 O código identificador 3800370034003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





		Total por Unidade	0,00	14.993,89
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
AÇÃO: 2.080 - GESTÃO DO TRABALHO				
150000000001	33903099000		0,00	4.330,00
150000000001	33903933000		0,00	20.000,00
150000000001	33904601001		0,00	10,00
		Total por Ação	0,00	24.340,00
AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL				
150000000001	33904601001		0,00	10,00
		Total por Ação	0,00	10,00
AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA)				
166000006002	33903933000		0,00	1.150,00
		Total por Ação	0,00	1.150,00
AÇÃO: 2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA				
166000006001	33903999000		1.150,00	0,00
		Total por Ação	1.150,00	0,00
AÇÃO: 2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
150000000001	33903958000		0,00	12.762,05
		Total por Ação	0,00	12.762,05
AÇÃO: 2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA				
150000000001	33903999000		0,00	64.080,00
		Total por Ação	0,00	64.080,00
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
166100000013	33903007000		0,00	7.570,00
150000000001	33903007000		112.370,78	0,00
166100000013	33903099000		7.570,00	0,00
		Total por Ação	119.940,78	7.570,00
		Total por Unidade	121.090,78	109.912,05
		Total por Órgão	121.090,78	124.905,94
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO				
150000000001	33904601001		0,00	16.354,56
		Total por Ação	0,00	16.354,56
		Total por Unidade	0,00	16.354,56
		Total por Órgão	0,00	16.354,56
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA				
150000000001	33904601001		0,00	300,00
		Total por Ação	0,00	300,00
		Total por Unidade	0,00	300,00
		Total por Órgão	0,00	300,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO				
150000000001	33903919000		153.790,00	0,00
		Total por Ação	153.790,00	0,00
		Total por Unidade	153.790,00	0,00
		Total por Órgão	153.790,00	0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
150000250005	33903999000		4.865,04	0,00
150000250006	33903999000		4.865,04	0,00
		Total por Ação	9.730,08	0,00
		Total por Unidade	9.730,08	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000250005	33903999000		6.000,00	0,00
150000250006	33903999000		6.410,00	0,00
150000250007	33903999000		6.410,00	0,00
150000250008	33903999000		6.410,00	0,00
150000250009	33903999000		6.410,00	0,00
150000250010	33903999000		6.410,00	0,00
150000250011	33903999000		6.410,00	0,00
150000250012	33903999000		6.410,00	0,00
150000250013	33903999000		6.410,00	0,00
150000250014	33903999000		6.410,00	0,00
150000250015	33903999000		6.410,00	0,00
150000250016	33903999000		6.410,00	0,00
150000250017	33903999000		6.410,00	0,00
150000250018	33903999000		6.410,00	0,00
150000250019	33903999000		6.410,00	0,00
150000250020	33903999000		6.410,00	0,00
150000250021	33903999000		6.410,00	0,00
150000250022	33903999000		6.410,00	0,00
150000250023	33903999000		6.410,00	0,00
150000250024	33903999000		6.410,00	0,00
150000250025	33903999000		6.410,00	0,00
150000250026	33903999000		6.410,00	0,00
150000250027	33903999000		6.410,00	0,00
150000250028	33903999000		6.410,00	0,00
150000250029	33903999000		6.410,00	0,00
150000250030	33903999000		6.410,00	0,00
150000250031	33903999000		6.410,00	0,00
150000250032	33903999000		6.410,00	0,00
150000250033	33903999000		6.410,00	0,00
150000250034	33903999000		6.410,00	0,00
150000250035	33903999000		6.410,00	0,00
150000250036	33903999000		6.410,00	0,00
150000250037	33903999000		6.410,00	0,00
150000250038	33903999000		6.410,00	0,00
150000250039	33903999000		6.410,00	0,00
150000250040	33903999000		6.410,00	0,00
150000250041	33903999000		6.410,00	0,00
150000250042	33903999000		6.410,00	0,00
150000250043	33903999000		6.410,00	0,00
150000250044	33903999000		6.410,00	0,00
150000250045	33903999000		6.410,00	0,00
150000250046	33903999000		6.410,00	0,00
150000250047	33903999000		6.410,00	0,00
150000250048	33903999000		6.410,00	0,00
150000250049	33903999000		6.410,00	0,00
150000250050	33903999000		6.410,00	0,00
150000250051	33903999000		6.410,00	0,00
150000250052	33903999000		6.410,00	0,00
150000250053	33903999000		6.410,00	0,00
150000250054	33903999000		6.410,00	0,00
150000250055	33903999000		6.410,00	0,00
150000250056	33903999000		6.410,00	0,00
150000250057	33903999000		6.410,00	0,00
150000250058	33903999000		6.410,00	0,00
150000250059	33903999000		6.410,00	0,00
150000250060	33903999000		6.410,00	0,00
150000250061	33903999000		6.410,00	0,00
150000250062	33903999000		6.410,00	0,00
150000250063	33903999000		6.410,00	0,00
150000250064	33903999000		6.410,00	0,00
150000250065	33903999000		6.410,00	0,00
150000250066	33903999000		6.410,00	0,00
150000250067	33903999000		6.410,00	0,00
150000250068	33903999000		6.410,00	0,00
150000250069	33903999000		6.410,00	0,00
150000250070	33903999000		6.410,00	0,00
150000250071	33903999000		6.410,00	0,00
150000250072	33903999000		6.410,00	0,00
150000250073	33903999000		6.410,00	0,00
150000250074	33903999000		6.410,00	0,00
150000250075	33903999000		6.410,00	0,00
150000250076	33903999000		6.410,00	0,00
150000250077	33903999000		6.410,00	0,00
150000250078	33903999000		6.410,00	0,00
150000250079	33903999000		6.410,00	0,00
150000250080	33903999000		6.410,00	0,00
150000250081	33903999000		6.410,00	0,00
150000250082	33903999000		6.410,00	0,00
150000250083	33903999000		6.410,00	0,00
150000250084	33903999000		6.410,00	0,00
150000250085	33903999000		6.410,00	0,00
150000250086	33903999000		6.410,00	0,00
150000250087	33903999000		6.410,00	0,00
150000250088	33903999000		6.410,00	0,00
150000250089	33903999000		6.410,00	0,00
150000250090	33903999000		6.410,00	0,00
150000250091	33903999000		6.410,00	0,00
150000250092	33903999000		6.410,00	0,00
150000250093	33903999000		6.410,00	0,00
150000250094	33903999000		6.410,00	0,00
150000250095	33903999000		6.410,00	0,00
150000250096	33903999000		6.410,00	0,00
150000250097	33903999000		6.410,00	0,00
150000250098	33903999000		6.410,00	0,00
150000250099	33903999000		6.410,00	0,00
150000250100	33903999000		6.410,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 Identificador 3800370034003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





150000250001	33904601002		0,00	16.216,80
		Total por Ação	12.486,72	22.216,80
		Total por Unidade	12.486,72	22.216,80
		Total por Órgão	22.216,80	22.216,80
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS				
150000000001	33904601001		0,00	2.109,08
		Total por Ação	0,00	2.109,08
		Total por Unidade	0,00	2.109,08
		Total por Órgão	0,00	2.109,08
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN				
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE				
150000000001	33901414000		0,00	10.000,00
150000000001	33903910000		0,00	16.000,00
150000000001	33904601001		0,00	779,51
150000000001	33901416000		26.000,00	0,00
		Total por Ação	26.000,00	26.779,51
		Total por Unidade	26.000,00	26.779,51
		Total por Órgão	26.000,00	26.779,51
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA				
150000000001	33904601001		0,00	7.786,79
		Total por Ação	0,00	7.786,79
		Total por Unidade	0,00	7.786,79
		Total por Órgão	0,00	7.786,79
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
150000000001	33904601001		0,00	100.000,00
		Total por Ação	0,00	100.000,00
		Total por Unidade	0,00	100.000,00
		Total por Órgão	0,00	100.000,00
		Total da Movimentação	884.897,58	884.897,58

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370034003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033368/2023 - 10 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 429.741,10 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033368/2023 - 10 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA				
266000006001	44905252000		90.000,00	0,00
		Total por Ação	90.000,00	0,00
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
266000000401	44905252000		335.497,76	0,00
		Total por Ação	335.497,76	0,00
AÇÃO: 2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
266100000011	33903203000		4.243,34	0,00
		Total por Ação	4.243,34	0,00
		Total por Unidade	429.741,10	0,00
		Total por Órgão	429.741,10	0,00
		Total da Movimentação	429.741,10	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370034003600390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033369/2023 - 10 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

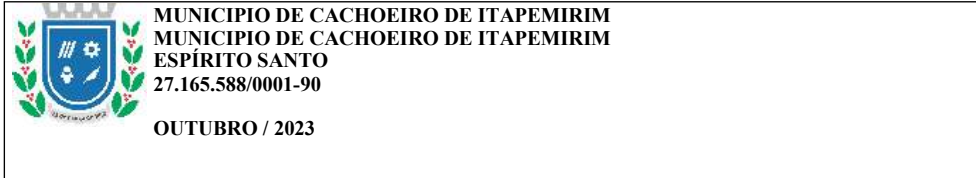
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 900,00 (novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0033369/2023 - 10 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003011	33903299000	0,00	900,00
160000003011	33903022000	900,00	0,00
	Total por Ação	900,00	900,00
	Total por Unidade	900,00	900,00
	Total por Órgão	900,00	900,00
	Total da Movimentação	900,00	900,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370034003600390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033370/2023 - 10 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033370/2023 - 10 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154300000000	33901414000	20.000,00	0,00
	Total por Ação	20.000,00	0,00
	Total por Unidade	20.000,00	0,00
	Total por Órgão	20.000,00	0,00
	Total da Movimentação	20.000,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370034003700310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 33.371

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o preâmbulo e o artigo 1º do Decreto nº 33.353, de 04/10/2023, que trata da designação da servidora Karina Abreu Tanure, para responder interinamente pela Gerência Administrativa, Padrão C 2, na SEMURB, onde se lê “no período de 16 a 30 de outubro de 2023”, leia-se “no período de 17 a 31 de outubro de 2023”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.372

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o preâmbulo e o artigo 1º do Decreto nº 33.354, de 04/10/2023, que trata da designação da servidora Maria da Penha Salles Mendes, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos, Padrão C 2, na SEMURB, onde se lê “no período de 16 a 30 de outubro de 2023”, leia-se “no período de 17 a 31 de outubro de 2023”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.373

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 10 de outubro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alciano Silva Carvalho	Gerente Administrativo	C 2	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.374

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERSA, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 626,53 (Seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0000139/2022	DIO-DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO EST. ESP. SANTO	77,53
0000190/2022	WAGNER LUIZ DOS SANTOS	549,00
Soma		626,53

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0002155/2023 - 10 de outubro de 2023

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Portaria N° 0002155/2023 - 10 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	160.000,00
150000000001	33903982000	0,00	20.000,00
150000000001	31901107000	4.000,00	0,00
150000000001	31901133000	50.000,00	0,00
150000000001	31901137000	40.000,00	0,00
150000000001	31901147000	65.000,00	0,00
150000000001	31901150000	1.000,00	0,00
150000000001	33903972000	20.000,00	0,00
	Total por Ação	180.000,00	180.000,00
	Total por Unidade	180.000,00	180.000,00
	Total por Órgão	180.000,00	180.000,00
	Total da Movimentação	180.000,00	180.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370034003700300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Portaria Nº 0002159/2023 - 10 de outubro de 2023

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 4.000,00 (quatro mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 0002159/2023 - 10 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AGERSA			
AÇÃO: 2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
175900005807	44905248000	0,00	4.000,00
175900005807	44905299000	4.000,00	0,00
	Total por Ação	4.000,00	4.000,00
	Total por Unidade	4.000,00	4.000,00
	Total por Órgão	4.000,00	4.000,00
	Total da Movimentação	4.000,00	4.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370034003700300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.145/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 63956/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUDIMILA SANT'ANA, Auxiliar de Educação, lotada na SEME , licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024, optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.146/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANIELLY BRANDÃO TÁVORA	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I, Referência G,	SEMFA	G	03/05/2022	25510/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Ref.	Efeitos Financeiros
DANIELLY BRANDÃO TÁVORA	Agente Administrativo	SEMFA	22/04/2010	GTAC	I	F	H	22/04/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.149/2023

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDOTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 52.899/2023, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor ATHOS ALVES, Subsecretário de Segurança, mat. nº 70377904, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 2.150/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMO, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fez jus.

MATR.	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
2196102	DERLI FERREIRA LAURINDO	Professor PEB-B	V	I	II	I	04/10/2022	61534/2022
883401	DERLI FERREIRA LAURINDO	Professor PEB-B	V	II	III	M	04/10/2022	61534/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.151/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 13758/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUCIA IRENE PACHECO, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de novembro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.152/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019, a partir da data em que fizeram jus.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	Professor PEB-D, carga horária de 40 horas semanais, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência M	SEME	III	01/11/2022	66401/2022
DELZIRA FRANCISCA LEANDRO SANTOS	Professor PEB-B, carga horária de 25 horas semanais, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência L	SEME	III	01/11/2022	66202/2022
DINA MARA DE SOUZA	Professor PEB-D, carga horária de 40 horas semanais, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência M	SEME	III	01/11/2022	66250/2022
IVONE BITENCOURT CHADES BETTECHER	Professor PEB-B, carga horária de 25 horas semanais, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência L	SEME	III	17/10/2022	64107/2022
JOAO BATISTA DE FREITAS	Professor PEB-C, carga horária de 40 horas semanais, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência M	SEME	III	01/11/2022	66945/2022
KATIA LIMA MATIELO	Professor PEB-B, carga horária de 25 horas semanais, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível III, Referência U	SEME	IV	01/11/2022	63419/2022
MARIA INES TONETO DE SOUZA	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de subsídio GTAD, Nível I, Referência H	SEMAD	II	01/08/2023	70377/2022
MARIA LUCIA SOUZA COSTA	Professor PEB-B, carga horária de 25 horas semanais, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência L	SEME	III	20/09/2022	58124/2022
TANIA MARIA VALIATE BARBOSA	Professor PEB-B, carga horária de 25 horas semanais, Habilitação Especialização, Grupo V, Nível II, Referência K	SEME	III	01/10/2022	65630/2022
WAGNER DOS SANTOS CRUZ	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente, Classe de Subsídio GFB, Nível II, Referência N	SEMURB	III	17/10/2022	63943/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.156/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EQP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta na Lei nº 10.826/2003, na Portaria nº 9 - CGCSP/DIREX/PF /2022 e nos processos nºs 31.675/2023 e 70473/2023, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a convocação da segunda turma de GCMs para a realização do Estágio de Qualificação Profissional – EQP, com início na data de 09 de outubro de 2023.

§1º A fase teórica do Estágio será realizada na modalidade EAD conforme grade curricular e prazos estabelecidos pela Comissão, através de Comunicação Interna divulgada aos convocados.

§2º A fase prática terá local e data definidos posteriormente pela Comissão e divulgados através de Comunicação Interna aos convocados.

Art. 2º Convocar os Guarda Civis Municipais listados em anexo para realização do EQP, conforme §1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 2.156/2023

ITEM	MATR.	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	13024	ADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSE DISTINTA
02	19026	ANDERSON PERREIRA BESSA	CLASSE DISTINTA
03	19028	CARLOS ROMÁRIO DAS C. NASC.	CLASSE DISTINTA
04	13020	CLAUDSON MENDES	INSPETOR
05	19029	CRISTIANO LEAL DE LIMA	CLASSE DISTINTA
06	19030	CRISTÓVÃO BAHIENSE DOS SANTOS	CLASSE DISTINTA
07	14946	DENISE MARÇAL KOPPE	CLASSE DISTINTA
08	13022	EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	SUPERINTENDENTE INSPETORA
09	19032	EDINEY RAMIRO GASPARONI	SUBINSPETOR
10	13014	ELAINE RANGEL SANTANA	CLASSE DISTINTA
11	19033	EMERSON DA SILVA GLORIA	CLASSE DISTINTA
12	19035	ÉSIO LÚCIO GOMES DE SOUZA	CLASSE DISTINTA
13	13017	EVANDRO SANTANA COUTINHO	SUBINSPETOR
14	13012	FABIANO ANACLETO DE ASSIS	INSPETOR
15	13027	FLÁVIO VIANA ALVES	CLASSE DISTINTA
16	19040	HERALDO LANZONE DE F. JÚNIOR	CLASSE DISTINTA
17	19041	IGOR MORAES MARTINS	CLASSE DISTINTA
18	19044	JORGE LUIZ MENEZES TANURE	CLASSE DISTINTA
19	19048	LUCIANO DA PIEDADE	CLASSE DISTINTA
20	19049	LUCINIO BARROS MACHADO	CLASSE DISTINTA
21	13029	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	SUPERINT. ADJUNTO INSPETOR
22	13013	MARCELO GARCIA BRUM	INSPETOR

RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão comunica o RETIFICAÇÃO no aviso de edital do Pregão Eletrônico nº. 35/2023 – ID 1021421, publicado no dia 27/09/2023.

ONDE SE LÊ: ID CidadES nº. 2023.016E0700001.01.0034.

LEIA-SE: ID CidadES nº 2023.016E0700001.02.0023.

ONDE SE LÊ: Contratação de serviços de impressão gráfica de jornal informativo para publicação de ações, projetos, programas, eventos e campanhas informativas de interesse da população em geral promovidos pela gestão da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

LEIA-SE: Aquisição de jornal impresso informativo para publicação de ações, projetos, programas, eventos e campanhas informativas de interesse da população em geral promovidos pela gestão da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através de empresa especializada em impressão gráfica.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/10/2023

**Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 041/2023 – ID nº 1023237.

Objeto: Aquisição de Kits Bebê por meio do Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 11/10/2023 às 17h45min.

Fim do recebimento de propostas dia 26/10/2023, às 12h30min.

Sessão de disputa dia 26/10/2023 às 13h00min.

Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/10/2023.

**Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial**

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2022 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2022, PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Lote 01

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	MESA ANGULAR TRABALHO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE MILLUS (751414)	175	R\$ 1.975,00	R\$ 345.625,00
06	MÓDULOS COMPLEMENTARES, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE PLACES (MCP)	102	R\$ 2.810,00	R\$ 286.620,00
08	MESA RETANGULAR PÉS TUBULARES - TAMPO EM MADEIRA E PÉS METÁLICOS - ALTURA: 740MM - PROFUNDIDADE: 600MM - LARGURA: 1350MM, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (MRFIT1406)	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
12	ARMÁRIO BAIXO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (FT027)	16	R\$ 1.325,00	R\$ 21.200,00
14	ARMÁRIO ALTO, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital.	FORTLINE FIT (FT067)	50	R\$ 2.440,00	R\$ 122.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 850.445,00

Lote 02

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
09	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, conforme especificação constante no Anexo I-A do Edital	FK GRUPO JOB (SJOB)	119	R\$ 1.930,00	R\$ 229.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 229.670,00

VALOR: R\$ 1.080.115,00 (hum milhão, oitenta mil, cento e quinze reais).

PROCESSO: 27677/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ORDEM DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REFORMA
OS SEMUS 03**

A

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - UBS AMARAL(OS SEMUS 03)”, limitando os serviços ao valor total da Nota de Empenho nº6511/2023, conforme contrato número 005/2023-FMS a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de Outubro de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Executivo de Obras

Bruna Couto Brandão
Fiscal do Contrato

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**ORDEM DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REFORMA
OS SEMDES 03**

A

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,


Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - APRISCO REI DAVI - ETAPA 03 (OS SEMDES 03)”, limitando os serviços ao valor total da Nota de Empenho nº 13199/2023, conforme contrato número 274/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de Outubro de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Executivo de Obras

Bruna Couto Brandão
Fiscal do Contrato

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

 <p>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 NOTA DE EMPENHO Nº 0013199/2023</p>							
<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.</p>	<p>Exercício : 2023 Ficha : 0004891 Processo : 0062061/2022 Despesa: Autorização de Empenho Nº: 003291/2023</p> <p>Tipo: Estimativo Data : 09/10/2023 Valor : 179.000,00</p>						
<p>Órgão : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária : 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção : 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa : 0924 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE Projeto/Atividade : 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE Elemento de Despesa : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS Fonte de Recurso : 16610000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</p>							
<p>Favorecido : 0972564 - ENGIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF : 03.422.281/0001-69 Bairro : PLANO DIRETOR SUL Cidade : PALMAS Endereço : 501 SUL - AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO UF : TOCANTINS Telefone Fixo: 6135215303 Celular: 63981089679 PIS PASEP :</p>							
<p>Histórico : CONTRATO 274/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SOB DEMANDA) E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM SER OCUPADAS POR ESTE ORGAO, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) - ADESAO À ATA REG. PREÇOS 005/2022 - CREA/SP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº V-1030/2021 - PROC.: 62061/2022</p>							
<p>Subelemento: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS</p> <table border="1"> <tr> <td>Saldo Anterior</td> <td>179.000,00</td> <td>Despesa Empenhada</td> <td>179.000,00</td> <td>Saldo Disponível</td> <td>0,00</td> </tr> </table> <p>(cento e setenta e nove mil reais)</p>		Saldo Anterior	179.000,00	Despesa Empenhada	179.000,00	Saldo Disponível	0,00
Saldo Anterior	179.000,00	Despesa Empenhada	179.000,00	Saldo Disponível	0,00		
CONTRATO							
<p>Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000274/2022 Data Vencimento: 12/12/2023</p>							
ITENS DO EMPENHO							
Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total			
LOTE 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL - na forma estabelecida na planilha	SERV	1,00	179.000,0000	179.000,00			
TOTAL				179.000,00			
LANÇAMENTO :							
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor			
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes							
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	179.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	179.000,00			
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	179.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	179.000,00			
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	179.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	179.000,00			
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	179.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	179.000,00			
Local/Data/Assinaturas							
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 09 de outubro de 2023							
<p>_____ Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 007023/0</p>							

Assinado digitalmente por CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA em 09/10/2023 14:28:15



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370031003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ICP Brasil
Assinatura digital
Assinatura digital
Assinatura digital



ATESTADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS PARCIAL

Atestamos que a obra de “EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - GINÁSIO NELLO VOLA BORELLI (OS SEMO 05)”, conforme Contrato nº 274/2022, executado pela empresa ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, encontra-se concluída parcialmente nos termos contratados desde o dia 31 de Julho de 2023.

Por ser verdade, firmamos o presente, sob penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de Outubro de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Executivo de Obras

Bruna Couto Brandão
Fiscal da Obra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1020/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PTW1138	256230	CH00049152	04/09/2023	554-1/02
AOD3992	256230	CH00046104	06/09/2023	763-3/01
MPT9372	256230	BO00098667	07/09/2023	519-3/00
PPA7108	256230	CH00045504	12/09/2023	763-3/01
MPT9372	256230	BO00098668	07/09/2023	572-0/00

SFP4G16	256230	CH00045166	09/09/2023	518-5/01
MSG8162	256230	CH00049223	12/09/2023	554-1/02
MRT5B11	256230	CH00046199	09/09/2023	554-1/02
OYJ6517	256230	BO00085549	05/09/2023	596-7/00
KPG1683	256230	CH00046678	06/09/2023	520-7/00
MPT6048	256230	BO00095523	01/09/2023	596-7/00
PPC2832	256230	CH00049177	05/09/2023	554-1/02
MSC5891	256230	CH00046200	09/09/2023	554-1/02
OVJ6674	256230	CH00037904	11/08/2023	605-0/01
KPG1683	256230	CH00046677	06/09/2023	763-3/01
ODS7B52	256230	CH00044990	21/08/2023	555-0/00
OYI5142	256230	CH00043112	06/09/2023	763-3/01
DBI0H44	256230	CH00045724	09/09/2023	555-0/00
MTT2G10	256230	CH00045145	13/08/2023	605-0/01
OVJ2676	256230	CH00049016	04/09/2023	554-1/02
QRJ1D21	256230	CH00044853	18/08/2023	545-2/01
OYJ6517	256230	BO00085548	05/09/2023	572-0/00
MTB2109	256230	CH00047661	11/08/2023	554-1/02
PPK9246	256230	CH00047651	10/08/2023	554-1/02
OVK1114	256230	CH00049155	04/09/2023	554-1/02
MRQ8H03	256230	CH00044857	21/08/2023	763-3/01
OVF4H23	256230	CH00048104	21/08/2023	554-1/02
MQX7C53	256230	CH00045169	12/09/2023	518-5/01

EBL4B50	256230	CH00049168	05/09/2023	554-1/02
QRJ1F38	256230	CH00045493	08/09/2023	736-6/02
QRB7A13	256230	CH00045484	06/09/2023	763-3/01
MTC4308	256230	CH00046674	06/09/2023	555-0/00
MPM4132	256230	CH00047842	14/08/2023	554-1/02
MTD3189	256230	CH00049238	12/09/2023	554-1/02
PPB7F94	256230	CH00048251	21/08/2023	554-1/02
LCX5721	256230	CH00049220	12/09/2023	554-1/02
KYZ0B01	256230	CH00049174	05/09/2023	554-1/02
PUO2I99	256230	CH00048954	30/08/2023	554-1/02
RBE7G11	256230	CH00044851	18/08/2023	545-2/01
RBB4E52	256230	CH00049224	12/09/2023	554-1/02
MPY3650	256230	CH00047850	14/08/2023	554-1/02
OYI0D48	256230	CH00048117	21/08/2023	554-1/02
SFT5J66	256230	CH00049011	04/09/2023	554-1/02
ODI8009	256230	CH00046281	06/09/2023	545-2/06
PPT6E40	256230	CH00044628	11/08/2023	763-3/01
MQA6567	256230	CH00047440	07/08/2023	554-1/02
ODP4026	256230	CH00045174	12/09/2023	518-5/01
MRN1402	256230	CH00048710	29/08/2023	554-1/02
ODF0J78	256230	CH00047837	14/08/2023	554-1/02
MPM2908	256230	CH00046111	11/09/2023	678-5/01
QRM0B39	256230	CH00046167	06/09/2023	554-1/02

MSU1B96	256230	CH00046075	02/09/2023	545-2/06
MT09348	256230	CH00046165	06/09/2023	554-1/02
OVH7D21	256230	CH00041368	10/08/2023	562-2/05
RQT6J15	256230	CH00046082	04/09/2023	763-3/01
MSZ0571	256230	CH00046277	06/09/2023	545-2/06
SFP9F29	256230	CH00048259	21/08/2023	554-1/02
OVJ8042	256230	CH00049230	12/09/2023	554-1/02
LND8842	256230	CH00044668	05/09/2023	568-1/00
PPO0B24	256230	CH00049138	04/09/2023	554-1/02
MPT9372	256230	BO00098669	07/09/2023	685-8/00
ODN2230	256230	CH00041381	15/08/2023	551-7/01
GYN2042	256230	CH00045439	22/08/2023	736-6/02
AYM8I30	256230	CH00046170	06/09/2023	554-1/02
PPN9042	256230	CH00049226	12/09/2023	554-1/02
MRK7521	256230	CH00045185	12/09/2023	599-1/00
RQQ2F70	256230	CH00045435	21/08/2023	763-3/01
LQI0425	256230	CH00047906	16/08/2023	554-1/02
MQV4B40	256230	CH00044781	14/08/2023	763-3/01
PPK9246	256230	CH00047649	10/08/2023	554-1/02
ODS7B52	256230	CH00041382	21/08/2023	555-0/00
GLZ3405	256230	CH00047883	15/08/2023	554-1/02
PPK1J55	256230	CH00047876	15/08/2023	554-1/02
IUH0081	256230	CH00046755	26/07/2023	554-1/02

KZL3B94	256230	CH00047899	16/08/2023	554-1/02
JSD6673	256230	CH00047889	15/08/2023	554-1/02
LQI0425	256230	CH00047722	14/08/2023	554-1/02
KYJ6J35	256230	CH00047727	14/08/2023	554-1/02
MQV9I66	256230	CH00046602	18/08/2023	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de outubro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1032/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso a **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MPY6813	256230	CH00044523	22/06/2023	554-1/02	195,23
NFW6A45	256230	CH00040249	22/05/2023	545-2/01	195,23
OUH1H22	256230	CH00040231	19/05/2023	556-8/00	195,23
LPB9007	256230	CH00043207	25/05/2023	518-5/01	195,23
RQN0H80	256230	CH00041297	22/06/2023	763-3/01	293,47
MRT7C59	256230	CH00043454	12/06/2023	545-2/01	195,23
RQS1B33	256230	CH00041777	19/05/2023	545-2/01	195,23
RBD2A25	256230	CH00042166	05/06/2023	554-1/02	195,23

PPQ8I78	256230	CH00040253	22/05/2023	547-9/00	130,16
MRL8642	256230	BO00074719	16/05/2023	703-0/01	293,47
OVK2C41	256230	CH00043559	21/06/2023	736-6/02	130,16
MST7B50	256230	CH00043478	15/06/2023	545-2/01	195,23
NFY4180	256230	CH00043203	22/05/2023	555-0/00	130,16
PPO5B02	256230	CH00041768	19/05/2023	556-8/00	195,23
HMT7265	256230	CH00043519	14/06/2023	763-3/01	293,47
MSR5018	256230	CH00042939	22/05/2023	554-1/01	195,23
ODG2050	256230	CH00042473	31/05/2023	710-2/03	195,23
NEH1730	256230	CH00043219	25/05/2023	545-2/01	195,23
MQH4105	256230	CH00041323	16/06/2023	555-0/00	130,16
PPN3D59	256230	CH00039429	12/05/2023	763-3/01	293,47
QRJ1C78	256230	CH00041304	11/05/2023	562-2/05	88,38
GYQ4E54	256230	CH00043439	12/06/2023	556-8/00	195,23
MRA7F63	256230	CH00042123	06/06/2023	567-3/01	130,16
QRJ7B79	256230	CH00001782	21/06/2023	554-1/02	195,23
KXR7039	256230	CH00043717	12/06/2023	556-8/00	195,23
RJO1I91	256230	CH00001791	21/06/2023	554-1/02	195,23
PPA1481	256230	CH00043754	18/06/2023	556-8/00	195,23
MQR7378	256230	CH00042830	03/05/2023	545-2/06	195,23
MSL6749	256230	CH00001710	19/06/2023	554-1/02	195,23
QQH6H99	256230	CH00043451	12/06/2023	545-2/01	195,23
KVO4952	256230	CH00041234	03/05/2023	604-1/02	195,23

MSU6B51	256230	CH00043706	09/06/2023	556-8/00	195,23
PPO2F85	256230	CH00038780	21/06/2023	763-3/02	293,47
MTU3467	256230	CH00043202	22/05/2023	545-2/01	195,23
MSX4180	256230	CH00041709	10/05/2023	556-8/00	195,23
KWZ3114	256230	CH00043575	23/06/2023	545-2/06	195,23
MQU5590	256230	CH00041317	13/06/2023	555-0/00	130,16
QRL9D61	256230	CH00001702	19/06/2023	554-1/02	195,23
MTJ4367	256230	CH00041714	10/05/2023	547-9/00	130,16
PPE2261	256230	CH00041780	19/05/2023	545-2/01	195,23
OCV8904	256230	CH00041549	03/05/2023	604-1/02	195,23
LMG0J87	256230	CH00040235	19/05/2023	555-0/00	130,16
MQS3278	256230	CH00041800	22/05/2023	545-2/01	195,23
ODP4026	256230	CH00043558	21/06/2023	763-3/01	293,47
DAN4078	256230	CH00041303	08/05/2023	546-0/00	130,16
RLL5I87	256230	CH00040797	12/05/2023	763-3/01	293,47
RQN9C15	256230	CH00040779	10/05/2023	763-3/01	293,47
QRC7483	256230	CH00044125	19/06/2023	555-0/00	130,16
MRO8A57	256230	CH00038733	26/05/2023	555-0/00	130,16
ATJ5164	256230	CH00001754	20/06/2023	554-1/02	195,23
LMO1G17	256230	CH00040757	08/05/2023	763-3/01	293,47
GEH5B79	256230	CH00039432	15/05/2023	605-0/01	293,47
DGQ6252	256230	CH00001716	19/06/2023	554-1/02	195,23
SFP1B44	256230	CH00038884	10/05/2023	545-2/06	195,23

RBB4H18	256230	CH00041568	18/05/2023	604-1/02	195,23
MPO0786	256230	CH00041713	10/05/2023	550-9/00	130,16
OCY2I29	256230	CH00042819	03/05/2023	763-3/01	293,47
PPM2E82	256230	BO00079941	20/05/2023	573-8/00	293,47
PPM2463	256230	CH00038714	08/05/2023	562-2/01	88,38
MSV2263	256230	CH00042404	17/05/2023	763-3/01	293,47
MTT4F67	256230	CH00042140	31/05/2023	554-1/02	195,23
NFW6A45	256230	CH00041774	19/05/2023	545-2/01	195,23
QUP0A80	256230	CH00041245	18/05/2023	604-1/02	195,23
QRF9A27	256230	CH00040732	03/05/2023	763-3/01	293,47
ODT4A80	256230	CH00041285	20/06/2023	649-1/00	88,38
OYH6G17	256230	CH00042421	19/05/2023	736-6/02	130,16
MSM4932	256230	CH00043474	15/06/2023	555-0/00	130,16
IAE2331	256230	CH00041789	22/05/2023	518-5/01	195,23
OVJ1721	256230	CH00043728	12/06/2023	556-8/00	195,23
OCV6I67	256230	CH00044104	10/06/2023	546-0/00	130,16
ODP7G84	256230	CH00042878	11/05/2023	736-6/02	130,16
LRU7142	256230	CH00001729	19/06/2023	554-1/02	195,23
MPO7878	256230	CH00041763	19/05/2023	547-9/00	130,16
PPP0112	256230	CH00043430	09/06/2023	545-2/01	195,23
MQG7094	256230	CH00038896	10/05/2023	545-2/02	195,23
RBG1J65	256230	CH00042062	21/06/2023	705-6/01	293,47
JQB6044	256230	CH00043482	15/06/2023	550-9/00	130,16

QRG2C97	256230	CH00001739	20/06/2023	554-1/02	195,23
RQP3I59	256230	CH00038776	20/06/2023	545-2/06	195,23
MQU7403	256230	CH00042204	26/06/2023	556-8/00	195,23
MPO7369	256230	CH00042963	26/05/2023	554-1/01	195,23
MTY6240	256230	CH00043444	12/06/2023	556-8/00	195,23
PPR8336	256230	CH00042301	26/06/2023	763-3/01	293,47
MRG9743	256230	CH00001591	15/06/2023	554-1/02	195,23
MRX1606	256230	CH00040214	13/05/2023	545-2/01	195,23
KRE1708	256230	CH00043238	31/05/2023	566-5/00	130,16
RQT6E12	256230	CH00040746	04/05/2023	763-3/01	293,47
HMT7265	256230	CH00043480	15/06/2023	555-0/00	130,16
RQT0A64	256230	CH00001746	20/06/2023	554-1/02	195,23
OVK2C41	256230	CH00039463	21/06/2023	763-3/01	293,47
GWH9167	256230	CH00042143	31/05/2023	554-1/02	195,23
MSV4I33	256230	CH00043206	25/05/2023	518-5/01	195,23
LLD7F83	256230	CH00041750	16/05/2023	550-9/00	130,16
MQE2113	256230	CH00041735	13/05/2023	545-2/01	195,23
MPY6305	256230	CH00043288	09/06/2023	555-0/00	130,16
MQP5550	256230	CH00041761	19/05/2023	550-9/00	130,16
OVL7777	256230	CH00043759	21/06/2023	518-5/01	195,23
RBI6C13	256230	CH00043431	09/06/2023	555-0/00	130,16
MRX6F91	256230	CH00042164	05/06/2023	554-1/02	195,23
PXM9A65	256230	CH00041795	22/05/2023	541-0/00	130,16

QRC7670	256230	BO00074771	30/06/2023	567-3/01	130,16
PPD4984	256230	CH00043744	15/06/2023	555-0/00	130,16
ODK5C57	256230	CH00001590	15/06/2023	554-1/02	195,23
QRL1A82	256230	CH00038730	23/05/2023	763-3/01	293,47
HMC4J43	256230	CH00042730	28/06/2023	554-1/02	195,23
PPL2H37	256230	CH00041289	20/06/2023	723-4/00	130,16
SFS1B30	256230	CH00042833	04/05/2023	545-2/01	195,23
MTT6A62	256230	CH00042860	08/05/2023	736-6/02	130,16
PPV7005	256230	CH00039452	12/06/2023	520-7/00	88,38
MQR7I05	256230	CH00042893	15/05/2023	704-8/01	293,47
PPX9I56	256230	CH00040764	09/05/2023	763-3/01	293,47
MQF1B59	256230	CH00041778	19/05/2023	545-2/01	195,23
NEH1730	256230	CH00043429	09/06/2023	545-2/01	195,23
OVE5G38	256230	CH00038719	11/05/2023	763-3/01	293,47
OCC5I74	256230	CH00001777	21/06/2023	554-1/02	195,23
FFO9G98	256230	CH00044514	22/06/2023	554-1/02	195,23
QRI1B71	256230	BO00092544	06/06/2023	705-6/01	293,47
OVI4F18	256230	CH00042042	14/06/2023	555-0/00	130,16
HWZ1560	256230	CH00041707	10/05/2023	545-2/06	195,23
MSN6096	256230	CH00042167	05/06/2023	554-1/02	195,23
HJT7D69	256230	CH00042124	06/06/2023	562-2/02	88,38
MQZ7797	256230	CH00043000	07/06/2023	763-3/01	293,47
MPY7610	256230	CH00042831	04/05/2023	763-3/01	293,47

QRM9A21	256230	CH00043216	25/05/2023	556-8/00	195,23
JBX1B00	256230	CH00042958	26/05/2023	763-3/01	293,47
ELM8B43	256230	CH00001798	21/06/2023	554-1/02	195,23
HCY4584	256230	CH00043716	12/06/2023	556-8/00	195,23
KSK9780	256230	CH00042737	28/06/2023	554-1/02	195,23
KVL7B86	256230	BO00070767	09/05/2023	705-6/01	293,47
MQU5590	256230	CH00038749	06/06/2023	555-0/00	130,16
DXV8829	256230	CH00001576	13/06/2023	554-1/02	195,23
MOY9627	256230	CH00043755	18/06/2023	556-8/00	195,23
MSX4180	256230	CH00043455	12/06/2023	545-2/02	195,23
MSK9D15	256230	CH00001743	20/06/2023	554-1/02	195,23
MRL8642	256230	BO00074720	16/05/2023	520-7/00	88,38
MQJ9305	256230	CH00043287	06/06/2023	545-2/01	195,23
OVF2F35	256230	CH00040789	12/05/2023	763-3/01	293,47
MPO3478	256230	CH00041724	10/05/2023	545-2/01	195,23
KWJ4045	256230	CH00044124	19/06/2023	555-0/00	130,16
LRT2F61	256230	CH00043448	12/06/2023	545-2/01	195,23
OOQ2209	256230	CH00041560	12/05/2023	763-3/01	293,47
PPD2478	256230	CH00040793	12/05/2023	518-5/01	195,23
QOB2G15	256230	CH00041722	10/05/2023	555-0/00	130,16
PPX1E26	256230	CH00043459	12/06/2023	545-2/06	195,23
OHN8G11	256230	CH00042895	15/05/2023	763-3/01	293,47
PPY0537	256230	CH00042482	13/06/2023	763-3/01	293,47

MHK7064	256230	CH00038236	12/07/2023	604-1/02	195,23
MTB9592	256230	CH00039461	16/06/2023	763-3/01	293,47
ODN2136	256230	CH00044113	13/06/2023	736-6/02	130,16
MSK9D15	256230	CH00045638	20/06/2023	554-1/02	195,23
RFF1B34	256230	CH00043419	06/06/2023	545-2/01	195,23
PPP3781	256230	CH00041728	13/05/2023	763-3/01	293,47
MST9134	256230	CH00041742	13/05/2023	763-3/02	293,47
OVI8042	256230	CH00001769	20/06/2023	554-1/02	195,23
PPP2024	256230	CH00042933	22/05/2023	736-6/02	130,16
NFW6A45	256230	CH00040278	31/05/2023	545-2/01	195,23
RQQ5H36	256230	CH00038723	17/05/2023	554-1/01	195,23
PPZ3B50	256230	CH00043566	22/06/2023	763-3/01	293,47
RBD7D68	256230	CH00041348	19/07/2023	555-0/00	130,16
NGY3G00	256230	CH00041582	02/06/2023	763-3/01	293,47
MTW0D93	256230	CH00001581	13/06/2023	554-1/02	195,23
QRM0D62	256230	BO00078145	13/06/2023	704-8/01	293,47
MRA6166	256230	BO00081901	18/05/2023	523-1/01	130,16
MSV6C07	256230	CH00042187	06/06/2023	554-1/02	195,23
QRJ1C78	256230	CH00038760	19/06/2023	545-2/01	195,23
NEH1730	256230	CH00041769	19/05/2023	545-2/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de outubro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

AGERSA

PORTARIA Nº 108/2023

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 27.594/2018, RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor FRANCIS KOPPE SANTOS para exercer o cargo de Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 11 de outubro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de outubro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.09.0022

PROCESSO: 58422/2023

RESPALDO LEGAL: Artigo 24, I, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: LEITE BIAZOTTO ENGENHARIA CIVIL S/S, inscrita no CNPJ de nº 24.681.809/0001-94

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: O presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de laudo de avaliação de imóveis pertencentes ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI),

JULIANA GIL LEITE BIAZOTTO (Representante da CONTRATADA)

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.016E0800001.09.0023

PROCESSO: 67330/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 24, I e II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: BALARDINO EXTINTORES MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº
04.093.998/0001-77

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.16

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção de instalações e equipamentos contra incêndio e pânico, do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, conforme especificações do Projeto Básico.

VALOR TOTAL: R\$ 21.244,80 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 168/2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal MILTON GARSCHAGEN ASSAD, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, na forma do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021, firmado com a Secretaria Municipal de Obras, como fiscal Técnico do presente contrato e o servidor público municipal VINICIUS DE JESUS ARRUDA, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, lotado no IPACI, como fiscal administrativo para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviço de confecção de laudo de avaliação de imóveis pertencentes ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a Empresa contratada, LEITE BIAZOTTO ENGENHARIA CIVIL S/S, inscrita no CNPJ de nº 24.681.809/0001-94, conforme processo de nº 58422/2023, contrato de nº 021/2023, nos termos do artigo 24, I, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único. Substituirá o Fiscal Técnico, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor Pedro Sylvan Neto, ocupante do cargo de Engenheiro Civil e substituirá o fiscal administrativo, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Beatriz de Oliveira Brandão Lopes.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III - Indicar eventuais glosas;
- IV - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de outubro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo



PORTARIA Nº 169/2023

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Adotar a utilização no âmbito do IPACI, da Lei nº. 5993 de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas.

Art. 2º Designar ao ocupante do Cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO do IPACI a atribuição para movimentar conta bancária constituída com recursos do orçamento destinados ao suprimento de fundos, podendo efetuar depósito, resgatar valores, que sejam relativos a conta aberta para esse fim específico, tudo em conformidade a lei citada no artigo anterior.

Art. 3º A concessão mensal de adiantamento de numerário de que trata esta Portaria limita-se ao valor estabelecido pelo artigo 1º, do Decreto nº 29.135 de 03 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 070 de fevereiro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de outubro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 15/2023

Contratada: VSG – Vigilância e Segurança em Geral Ltda

CNPJ: 31.276.470/0001-06

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Data de Assinatura: 05 de outubro de 2023

Prazo: 05 de outubro de 2024

Valor: R\$ 158.942,64 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação: 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Ladislau Paulino Campos (Representante legal da contratada)

Processo: 6997/2023

Pregão Presencial: 10/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 440/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, as servidoras comissionadas, mencionadas abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo		Período de Usufruto		Retorno
Leticia Roza dos Santos	03/01/2022 02/01/2023	a	16/10/2023 14/11/2023	a	15/11/2023
Emilia Fontoura D`avila	04/01/2022 03/01/2023	a	16/10/2023 14/11/2023	a	15/11/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 441/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento do servidor, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Inicio	Data Fim	Data Retorno
Priscilla Maurício dos Prazeres	Assessor Esp. da escola do leg. Interprete de libras	01	02/10/2023	02/10/2023	03/10/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 442/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, a servidora mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Luciana da Silva Vilela de Amorim	Assessor especial das sessões e comissões	03	03/10/2023	05/10/2023	06/10/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 443/2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 15/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público Cid Alencar Fassarela de Souza, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme processo de nº 6997/2023, contrato de nº 15/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único. Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V – Indicar eventuais glosas;
- VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 444/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através do requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Rogério Fidelis da Costa	Assessor de gabinete parlamentar	01	27/09/2023	27/09/2023	28/09/2023
Romulo Salles Coelho	Assessor especial de apoio administrativo	14	25/09/2023	08/10/2023	09/10/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 445/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Leonardo Cleiton Camargo	Vereador	05	19/09/2023	23/09/2023	24/09/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 446/2023

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme o requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Celeni Cristina Bastos Macedo	01	20/10/2023	21/10/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 447/2023

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ASSINUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, abaixo mencionada, a Gratificação de Assiduidade, por opção, em caráter permanente, por terem completado o decênio, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/1994, combinado com o art. 39-A da lei municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
Maria Elena Canzian Abreu da Silva	Assistente Legislativo	3º	27/04/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

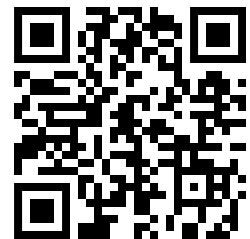
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR